DECRETO LEGISLATIVO Nº 201 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.181/2022 d 27 de Dezembro de 2022

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R$ 1.000,00 (hum mil reais), para reforço das dotações orçamentárias constantes no ANEXO I.

Artigo 2º - Os recursos para atender o art. 1° serão provenientes das ANULAÇÕES PARCIAIS EM IGUAL IMPORTÂNCIA, nas dotações orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, §1°, Item III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 10 de abril de 2022.

FABIO CASTRO DA COSTA
PRESIDENTE

Publicado em 12/04/2023
no Jornal D.O.Q
Nº 2379
Assinatura
Michele do Desterro
Chefe da Divisão de Contabilidade
CRC-RJ 119452/O-8
Mat 4091-6

ANEXO I

CÓDIGOS				VALORES	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FICHA	DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA	REFORÇO	ANULAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL					
01.031.0004.2.090.000	685	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa juridica	1.000,00	
01.031.0004.2.095.000	698	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa juridica		1.000,00
TOTAL				**1.000,00**	**1.000,00**

FABIO CASTRO DA COSTA
PRESIDENTE

Errata

No Decreto Legislativo n° 201 de 10 de abril de 2023, publicado no D.O.Q, n° 2279, em 12 de abril de 2023

Onde lê - se 10 de abril de 2022.

Leia -se; **10 de abril de 2023**

Quissamã, 13 abril de 2023.

FABIO CASTRO DA COSTA:09056135708 Assinado de forma digital por FABIO CASTRO DA COSTA:09056135708 Dados: 2023.04.24 12:05:16 -03'00'

Fabio Castro da Costa
Presidente